

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
DAS *FAKE NEWS*

REQUERIMENTO Nº de 2019

(do Sr. Paulo Ramos)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário deste Colegiado o pedido de CONVOCAÇÃO do senhor **General Augusto Heleno Ribeiro Pereira**, chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da lei 1.579, de 1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (art. 151 do Regimento Comum), requeiro a Vossa Excelência seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão a CONVOCAÇÃO do **General Augusto Heleno Ribeiro Pereira**, chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República.

JUSTIFICAÇÃO

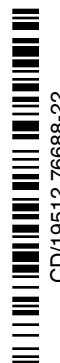
O Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República tem a finalidade de prevenir analisar e acompanhar assuntos com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, na hipótese de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional, e também de coordenar as atividades de segurança da informação e das comunicações no



âmbito da administração pública federal. Logo, o GSI tem por obrigação investigar a existência de um gabinete de disseminação de Fake News dentro do Palácio do Planalto. Nesse sentido, apresento o presente requerimento para convocar o senhor General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República.

Sala das Sessões, em de outubro de 2019.

Paulo Ramos (PDT/RJ)



CD/19512.76688-22